



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) BELMAR MESSIAS DA SILVA, referente à Locação de imóvel para o funcionamento da Unidade de Cadastro, Posto de Identificação Civil e Criminal e Posto de Emissão de Carteira de Trabalho, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Sustentável.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARCO ANTONIO LAGE ROLIM, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 24 de janeiro de 2022.

RAIMUNDO COELHO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Sustentável
Decreto N° 005, 01 de janeiro de 2021